

**PARECER DE ANÁLISE DE ENGENHARIA Nº 14 /2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024, Pregão Eletrônico 018/2024**

Em resposta a solicitação do Agente de Contratação, Senhora Jaqueline Cavalcanti de Oliveira, emitimos Parecer referente a análise de engenharia no tocante a **Qualificação Técnica e Proposta de Preço**, correspondente ao Edital, Processo Licitatório nº 027/2024, Pregão Eletrônico 018/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO EM PRAÇAS MUNICIPAIS**.

A Empresa **P FRANCISCO D SOUSA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.001.216/0001-59, situada a Av. João Fernandes, 61, Sala 02, centro, São João-PE, CEP: 55.435-000, apresentou: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA emitida em 04 de julho de 2024, com validade até 31 de julho de 2024, Registro nº 2220605694/2024, verificada sua autenticidade no Site do CREA-PE, através da chave de acesso 1BZWA; CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA, emitida em 02 de abril de 2024, com validade até 31 de março de 2025, Registro nº 2220596802/2024, verificada sua autenticidade no Site do CREA-PE, através da chave de acesso 0a9cW; Certidão de Acervo Técnico – CAT, Engenheiro Civil DIEGO MOURA CAVALCANTE nº 2220596802/2024, Esta empresa **ATENDE** os itens da **Qualificação Técnica**, do Edital PL 027/2024, Pregão Eletrônico 018/2024.

Em análise as planilhas apresentadas na **Proposta de Preço**, pela empresa acima mencionada, verificamos o BDI, Planilha de Preço, Cronograma, Composição de Preço Unitário – CPU e Tabela de Encargos Sociais estão de acordo com as exigências do Edital e Projeto Básico, apresentando uma proposta global no valor de R\$: 388.652,90 (Trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), não apresentando Curva ABC.

Observação: Esta empresa excedeu o limite determinado no item 5.9.3, do Edital “No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução”.

Solicitamos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, caso juguem necessário, que a empresa apresente:

Planilha d Curva ABC;

Declaração e Cotação de Preços para os insumos e mão de obra dos itens de maior relevância, de acordo com a Planilha ABC, uma vez que, essa empresa ultrapassou o limite de 25% (Item 5.9.3 do Edital PL nº 027/2024, PL nº 018/2024), demonstrando que os preços contidos na Proposta de Preço sejam exequível.

Rua Antonio Alexandre da Silva, 34 – Centro - CEP: 55270-000

Fone/Fax (0xx87) 3833-1138 – CNPJ: 10.106.268/0001-66

Venturosa – Pernambuco

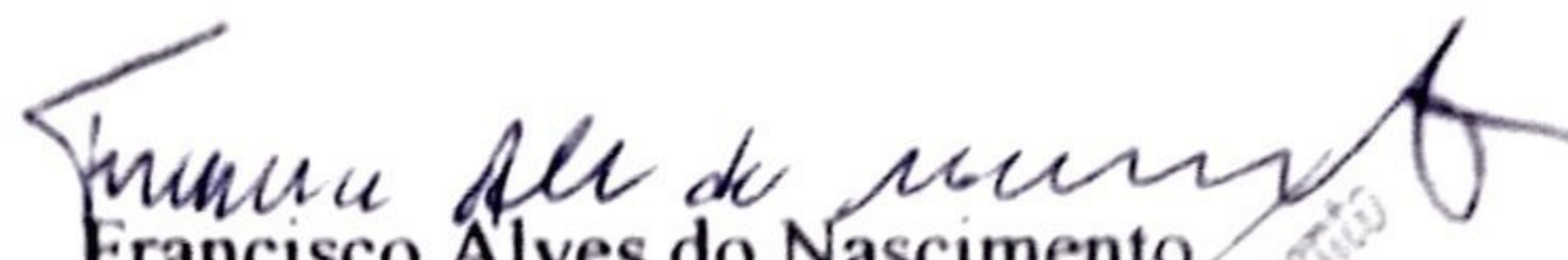
  
Familton Alves do Nascimento  
Eng Civil  
R.F.A. 48516-DIPE

Assim concluímos

Tendo em vista o relato acima, referente a empresa construtora quanto a **Análise Técnica de Engenharia e Proposta de Preço**, a empresa **P FRANCISCO D SOUSA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.001.216/0001-59, estará **APTA** a ser habilitada e classificada no referido certame, quando atender no prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL as exigências contidas neste Parecer, caso essa conceituada Comissão acate este Parecer.

Para este Parecer, salvamos melhor juízo.

Venturosa - PE 18 de julho de 2024

  
Francisco Alves do Nascimento  
CREA nº 48.516 – D/PE

Francisco Alves do Nascimento  
Eng. Civil  
CREA nº 48.516 – D/PE